



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO 1558 de 31 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de:	
31/10/2018 a ____/____/____	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG: 135.260	

Nomeia Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público de que trata a Lei Federal 13.019/14 de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para diminuição de matérias a serem destinados ao Aterro Sanitário, a promoção de educação ambiental e consumo consciente.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 1552 de 25 de outubro de 2018 o qual "Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019/14 e o Decreto Municipal 1552 de 25 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor, especialmente o atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos da Lei 12.305/2010 que determina que o município promova atividades para a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no intuito da diminuição de matérias a serem destinados ao Aterro Sanitário e a promoção de educação ambiental e consumo consciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração e nomeação de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

Considerando a impossibilidade justificada pelo Chefe de Gabinete Plínio dos Santos Pereira de participar da Comissão de que trata este Decreto;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para Chamamento – ou sua eventual dispensa ou inexigibilidade - de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para a diminuição de matérias a serem destinados ao Aterro Sanitário e a promoção de educação ambiental e consumo consciente, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I — Ivan Massimo P. Leite - Presidente
- II – Mirene Lopes Morais
- III – Wanilla Karla Vilas Boas Botelho
- IV – Luciano da Silva
- V – Hafez Tadeu Sadi Júnior
- VI - Fábio Rodrigo da Silva

Art. 2º- fica designada a advogada municipal, Aracy Renata de Bastos Silveira, para prestar Assessoria Jurídica à Comissão e o Secretário Antonio Maria Fonseca como gestor da parceria.

Art. 3º- Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão e Assessoria Jurídica, sem qualquer ônus para os cofres públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

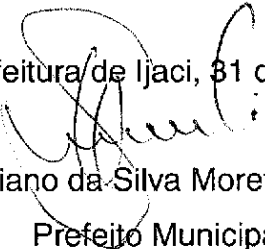
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Revoga-se o Decreto 1555 de 30 de outubro de 2018.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ijaci, 31 de outubro de 2018.


Fabiano da Silva Moretti
Prefeito Municipal